

RO – Roteiro Operacional Prefeitura do Rio de Janeiro

Área responsável: Gerência Produtos Consignados

I - CONDIÇÕES GERAIS

1. PÚBLICO A SER ATENDIDO E REGRAS BÁSICAS

1.1. Categorias de Servidores Autorizados a Contrair Empréstimos

Categories
Servitors Ativos Estatutários
Servidores Inativos
Pensionistas -FUNPREVI

1.2. Categorias NÃO Autorizadas a Contrair Empréstimos

Categoria
Cargos denominados Comissionados, Contratados ou Temporários.
Pensionista que recebe pensão alimentícia através do “Comprovante de Pagamento”
Pensionista menor de 26 anos, sem pensão permanente

2. CÁLCULO E CONFIRMAÇÃO DE MARGEM CONSIGNÁVEL

Contrato Novo: A prestação está limitada a **90%** do valor da margem para servidores, apresentada no sistema de consignação acessado através do seguinte endereço:

http://186.202.94.51/consigonline/inicio/selecao_parceiro.faces;jsessionid=543B9142998B D3719186DAD58D08B393.consigonline01

Refinanciamento: (Margem com o Panamericano x 100%) + (Margem Livre x **90%**) + (Margem com outras instituições x **90%**) = Margem Total a ser utilizada

Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - É exclusivo para uso interno e confidencial;
- 2 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 3 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;

- 4 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;
- 5 - Ser divulgado somente pela Área de *Compliance*.

Codificação RO.05.31	Área Responsável Ger. Produtos	Título Pref. do Rio de Janeiro	
Data Emissão 03.10.2006	Versão 38	Data Versão 05.06.2012	Última Revisão 05.06.2012

3. LIMITES (POR IDADE E VALOR)

3.1. Valor Mínimo:

Faixa de Idade	Valor Mínimo
De 18 anos completos a 82 anos	R\$ 300,00

3.2. Valores e Prazos Máximos por Idade – Risco por CPF

Faixa Etária	Valor Máximo	Prazo Máximo (meses)
Menores de 18 anos	Não faz	-
De 18 anos completos a 65 anos	Limite Margem Consignável	Prazo Convênio*
De 66 anos completos a 79 anos	R\$ 100.000,00	Prazo Convênio*
De 80 anos completos a 80 anos	R\$ 10.000,00	48
De 81 anos completos a 81 anos	R\$ 10.000,00	36
De 82 anos completos a 82 anos	R\$ 10.000,00	24
Acima de 83 anos completos	Não faz	-

3.3. Limite de contratos: Não há, observada a margem disponível.

3.4. A conta a ser cadastrada no sistema para recebimento do crédito deve ser exclusivamente a conta corrente que o servidor recebe os vencimentos.

4. FLUXO DA CONSIGNAÇÃO

Régua de Corte	Carência	Vencimento das parcelas
<p>Toda operação paga entre o dia 06 do mês “M0” e dia 05 do mês “M+1” terá seu registro comandado na folha de pagamento no mês “M+1”, sendo que o repasse ocorrerá até o dia 07 de “M+2”.</p> <p>Exemplo: Operações realizadas entre 06/04 à 05/05 vencimento em 07/06</p>	<p>Mínima de 32 dias; Máxima de 62 dias; Média de 47 dias.</p>	<p>Dia 07 de cada mês</p>

Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - É exclusivo para uso interno e confidencial;
- 2 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 3 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;

- 4 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;
- 5 - Ser divulgado somente pela Área de *Compliance*.

Codificação RO.05.31	Área Responsável Ger. Produtos	Título Pref. do Rio de Janeiro	
Data Emissão 03.10.2006	Versão 38	Data Versão 05.06.2012	Última Revisão 05.06.2012

5. CADASTRO DAS OPERAÇÕES

Todas as operações deverão ser cadastradas via WEB.

6. DOCUMENTAÇÃO A SER REMETIDA DIGITALIZADA PARA O BANCO PARA ANÁLISE E PAGAMENTO DA OPERAÇÃO

Documento	Oper. Novas	Renegociação	Compra
Comprovante de Identidade – RG com CPF	1 cópia	1 cópia	1 cópia
Contracheque	cópia último	cópia último	cópia último
Autorização para Liquidação de Empréstimo, mod. 02.318-3, devidamente preenchida e assinada	-	-	1 via
Documento hábil para quitação do saldo devedor (boleto, dados para emissão de TED) *	-	-	1 via

* Esse documento deverá conter os dados dos contratos que estão sendo liquidados, incluindo o valor das parcelas que estão sendo descontadas no último contracheque. Se o documento não contiver a informação que permita identificar o contrato que está sendo comprado, é necessária a apresentação de carta, informando o saldo devedor e demais dados do contrato. A carta deverá ser firmada pelo banco que está tendo o contrato liquidado.

7. DOCUMENTAÇÃO A SER REMETIDA PARA O BANCO APÓS O PAGAMENTO DA OPERAÇÃO

É responsabilidade da origem (ponto de venda) confirmar a autenticidade da documentação apresentada pelo proponente, registrar via protocolo eletrônico através do site <https://www.newspace.com.br/protocolopanamericano/default.aspx> e encaminhar para a Empresa Prestadora de Serviços de Guarda e Formalização, em até dois dias úteis após a aprovação, a seguinte documentação de acordo com o discriminado para cada produto:

Documento	Oper. Novas	Renegociação	Compra
CPF e RG	1 cópia	1 cópia	1 cópia
Comprovante de Endereço em nome próprio, contas de Consumo Água, Luz, Telefone ou Gás (atualizado 3 últimos meses)	1 cópia	1 cópia	1 cópia

Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - É exclusivo para uso interno e confidencial;
- 2 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 3 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;

- 4 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;
- 5 - Ser divulgado somente pela Área de *Compliance*.

Codificação RO.05.31	Área Responsável Ger. Produtos	Título Pref. do Rio de Janeiro	
Data Emissão 03.10.2006	Versão 38	Data Versão 05.06.2012	Última Revisão 05.06.2012

Contracheque	1 cópia do último	1 cópia do último	1 cópia do último
Comprovante de Domicílio Bancário, se a conta corrente a ser creditada for diferente da que consta no contracheque.	1 cópia	1 cópia	1 cópia
Ficha Proposta de Empréstimo ,mod. 02.420-1, devidamente preenchida e assinada	1 via	1 via	1 via
Planilha de Proposta impressa pelo sistema Pancred, com a informação que a proposta foi Integrada	1 cópia	1 cópia	1 cópia
Cédula de Crédito Bancário – CCB Consignação, mod. 02.615-0, devidamente preenchidas e assinadas pelo servidor(Negociável)	2 vias	2 vias	2 vias
Cédula de Crédito Bancário – CCB Consignação, mod. 02.615-0, devidamente preenchidas e assinadas pelo servidor(Não Negociável)	1 via	1 via	1 via
Autorização para Desconto em Folha de Pagamento, mod. 02.298-5.	2 vias	2 vias	2 vias
CET – Custo Efetivo Total Consignação mod. 02.607-7	1 via	1 via	1 via
Autorização para Liquidação de Empréstimo, mod. 02.318-3, devidamente preenchida e assinada	-	-	2 vias
Autorização para quitação contrato CP Panamericano, mod. 02.479-1, devidamente assinada pelo cliente	-	-	1 via
Documento hábil para quitação do saldo devedor (boleto, dados para emissão de TED) *	-	-	1 Via
Autorização Servidor da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro,mod. 02.442-2	4 vias	4 vias	4 vias

Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - É exclusivo para uso interno e confidencial;
- 2 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 3 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;

- 4 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;
- 5 - Ser divulgado somente pela Área de *Compliance*.

Codificação	Área Responsável	Título	
RO.05.31	Ger. Produtos	Pref. do Rio de Janeiro	
Data Emissão	Versão	Data Versão	Última Revisão
03.10.2006	38	05.06.2012	05.06.2012

** Esse documento deverá conter os dados dos contratos que estão sendo liquidados, incluindo o valor das parcelas que estão sendo descontadas no último contracheque. Se o documento não contiver a informação que permita identificar o contrato que está sendo comprado, é necessária a apresentação de carta, informando o saldo devedor e demais dados do contrato. A carta deverá ser firmada pelo banco que está tendo o contrato liquidado.

II - OPERAÇÕES NOVAS

1. ANÁLISE E PAGAMENTO DAS OPERAÇÕES

Deverá ser analisada a seqüência de descontos de empréstimos consignados no último contracheque. Caso haja qualquer indício de que não houve o pagamento integral de qualquer operação efetuada por outros bancos o empréstimo deverá ser recusado. Isso se faz necessário diante da possibilidade de ocorrer liberação indevida de margem antes da liquidação de empréstimos contraídos pelo cliente junto a outros bancos.

A conta a ser cadastrada no sistema para recebimento do crédito deve ser exclusivamente a conta corrente que o servidor recebe os vencimentos.

1.2. PAGAMENTO DAS OPERAÇÕES

Os pagamentos serão liberados pela Formalização Matriz, observando os seguintes procedimentos:

a. Confirmação que as condições da operação, CPF, RG e matrícula, domicílio bancário e nome do proponente são idênticos ao que consta na proposta;

b. Confirmação da margem através do site:
http://186.202.94.51/consigonline/inicio/selecao_parceiro.faces;jsessionid=543B9142998BD3719186DAD58D08B393.consigonline01

c. Aplicação dos demais procedimentos de segurança.

III – RENEGOCIAÇÃO DE OPERAÇÕES

1. ANÁLISE E PAGAMENTO DAS OPERAÇÕES

Sistema Normativo

Este documento:

1 - É exclusivo para uso interno e confidencial;

2 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;

3 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;

4 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;

5 - Ser divulgado somente pela Área de *Compliance*.

Codificação	Área Responsável	Título	
RO.05.31	Ger. Produtos	Pref. do Rio de Janeiro	
Data Emissão	Versão	Data Versão	Última Revisão
03.10.2006	38	05.06.2012	05.06.2012

Deverá ser analisada a seqüência de descontos de empréstimos consignado no último contracheque. Caso haja qualquer indício de que não houve o pagamento integral de qualquer operação efetuada por outros bancos o empréstimo deverá ser recusado. Isso se faz necessário diante da possibilidade de ocorrer liberação indevida de margem antes da liquidação de empréstimos contraídos pelo cliente junto a outros bancos.

A conta a ser cadastrada no sistema para recebimento do crédito deve ser exclusivamente a conta corrente que o servidor recebe os vencimentos.

1.2. PAGAMENTO DAS OPERAÇÕES

Os pagamentos serão liberados pela Formalização Matriz, observando os seguintes procedimentos:

- a. Confirmação que as condições da operação, CPF, RG e matrícula, domicílio bancário e nome do proponente são idênticos ao que consta na proposta;
- b. Confirmação da margem através do site:
http://186.202.94.51/consigonline/inicio/selecao_parceiro.faces;jsessionid=543B9142998BD3719186DAD58D08B393.consigonline01
- c. Aplicação dos demais procedimentos de segurança.
- d. Deverá ter 20% das parcelas pagas

IV – COMPRA DE CONTRATOS

1. ANÁLISE E PAGAMENTO DAS OPERAÇÕES

Deverá ser analisada a seqüência de descontos de empréstimos consignado no último contracheque. Caso haja qualquer indício de que não houve o pagamento integral de qualquer operação efetuada por outros bancos o empréstimo deverá ser recusado. Isso se faz necessário diante da possibilidade de ocorrer liberação indevida de margem antes da liquidação de empréstimos contraídos pelo cliente junto a outros bancos.

A conta a ser cadastrada no sistema para recebimento do crédito deve ser exclusivamente a conta corrente que o servidor recebe os vencimentos.

No caso de compra de dívida é necessário confirmar através de comprovantes os pagamentos efetuados para os bancos que tiveram os contratos liquidados

Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - É exclusivo para uso interno e confidencial;
- 2 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 3 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;
- 4 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;
- 5 - Ser divulgado somente pela Área de *Compliance*.

Codificação	Área Responsável	Título	
RO.05.31	Ger. Produtos	Pref. do Rio de Janeiro	
Data Emissão	Versão	Data Versão	Última Revisão
03.10.2006	38	05.06.2012	05.06.2012

Nota: Para pagamento no mesmo dia as propostas e os documentos necessários devem estar cadastrados no sistema até as 14h00min (horário de Brasília)

1.2. PAGAMENTO DAS OPERAÇÕES

Os pagamentos serão liberados pela Formalização Matriz, observando os seguintes procedimentos:

- a) Confirmação de que o formulário Proposta de Consignação e Autorização para Desconto em Folha e que as condições da operação, CPF, RG, matrícula, domicílio bancário e nome do proponente são idênticos ao que consta na proposta;
- b) Confirmação que os contratos a serem liquidados em outros bancos constam da Autorização para Liquidação de Empréstimo em Outra Instituição Financeira / Consignatária, mod. 02.318-3, devidamente preenchida e assinada;
- c) Confirmação, através do último contracheque que os contratos que estão sendo liquidados estão sendo descontados em folha.
- d) Confirmação da margem através do site: http://186.202.94.51/consigonline/inicio/selecao_parceiro.faces;jsessionid=543B9142998BD3719186DAD58D08B393.consigonline01
- e) Aplicação dos demais procedimentos de segurança.

Sistema Normativo

Este documento:

- 1 - É exclusivo para uso interno e confidencial;
- 2 - Deve ser mantido Atualizado pela Área responsável;
- 3 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações;
- 4 - Deve estar disponível a todos Colaboradores;
- 5 - Ser divulgado somente pela Área de *Compliance*.